



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 4961/13

Protocolo: 2008
Data: 25/09/13 Hora: 08:52
Ofício: _____
Aprovado na 28 SO, realizada
em 24.9.13 51 adendo

Presidente

Assunto: Estudos para criação de uma área de lazer e um campo de futebol na Chácara Vista Linda.

Ref: GV – ADW

Bertioga, 24 de Setembro de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A importância das áreas de lazer na prevenção do consumo de drogas e da criminalidade e de suma importância sabemos que o lazer e o esporte são formas de educação, além de estimular o respeito e a solidariedade para com os semelhantes e meio ambiente.

No bairro chácara vista linda não ha espaço publico nem uma área de lazer, sendo que as crianças e os adolescentes não tem um local adequado para brincar e se reunirem.

Um espaço de lazer beneficiaria e muito os moradores do citado bairro porque ali teriam um lugar onde poderiam levar seus filhos para brincar e ao mesmo tempo se distrair.

Pelo exposto, indico ao Exmo Sr. Prefeito, Jose Mauro Dedemo Orlandini, que junto a Secretaria de Planejamento Urbano faça estudos visando à criação de uma área de lazer e um campo de futebol no bairro.

Solicito o envio de oficio ao Poder Executivo dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

IVAN DE CARVALHO
Vereador

Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

LUIS CARLOS PACIFICI JR.
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

VALÉRIA BENTU
Vice Presidente
da Câmara

ANTONIO RODRIGUES FILHO